



PUBLICADO EM 10 Nov 16

BCBM Nr 45/2016

Ass.   
ALEXANDRE FRAGA – Subten BM  
Matrícula 920271-4

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE**


**PORTARIA Nº 537, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Nomear como integrantes da Assessoria Parlamentar do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), os seguintes bombeiros militares:

- Ten Cel BM Mtcl 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal - Ch da Assessoria;
- Ten Cel BM Mtcl 920259-5 Ricardo José Steil - Assessor Parlamentar;
- Ten Cel BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos - Assessor Parlamentar;
- Ten Cel BM Mtcl 921527-1 Gustavo Eustáquio de Macedo Campos - Assessor Parlamentar;
- Ten Cel BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino - Assessor Parlamentar;
- Maj BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior - Assessor Parlamentar;
- Maj BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal - Assessor Parlamentar;
- Maj BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso - Assessor Parlamentar;
- Maj BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior - Assessor Parlamentar;
- Cap BM Mtcl 927271-2 Diego Sommer Thiesen Alves - Assessor Parlamentar;
- 1º Ten BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May - Assessora Parlamentar;
- 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz - Assessor Parlamentar;
- 1º Ten BM Mtcl 921298-1 João Vicente Pereira Cavalazzi - Assessor Parlamentar; e
- 2º Ten BM Mtcl 931899-2 Murilo Pedro Demarchi - Assessor Parlamentar;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC